

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 12/2016  
PUBLICADO NO DOU EM 07/03/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – BIBLIOTECONOMIA**

O Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 9.849, de 02 de outubro de 1999, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a área de **Organização e Representação da Informação**, processo 23070.002123/2016-22, observando-se o que determina a Resolução CEPEC nº 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições:

**1.1 DAS VAGAS**

- 1.1. Unidade/Instituição: Faculdade de Informação e Comunicação / UFG
- 1.2. Curso: Biblioteconomia
- 1.3. Número de vagas: 01 (uma)
- 1.4. Campo de conhecimento: **Organização e Representação da Informação**

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Período: 08/03/2016 a 18/03/2016.
- 2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFG
- 2.3. Horário: 08h às 12h e das 13h às 15h
- 2.4. Taxa de inscrição: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) a ser recolhida em favor da Universidade Federal de Goiás. A guia de recolhimento é obtida na Secretaria Administrativa da Faculdade de Informação e Comunicação, Campus Samambaia, Goiânia – GO.

**3. DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. Diploma de graduação em Biblioteconomia e Pós-Graduação em Ciência da Informação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) ou áreas afins
- 3.2. *Currículo Plataforma Lattes*, com títulos devidamente comprovados
- 3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

**4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO E DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 **Sorteio do ponto:** 05/04/2016 às 08:30h na FIC/UFG, com 24 horas de antecedência da realização da prova didática
- 4.2 **Prova Didática:** 06/04/2016, a partir das 08:30h na FIC/UFG. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, realizada perante a Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da FIC.
- 4.3 **Seleção dos candidatos:** Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo aprovado os candidatos que, a partir da média mínima de 7,0 (sete), obtiver a maior média limite.
- 4.4. A comissão Examinadora divulgará o resultado final da prova didática **até** dia 07/04/2016 às 18:00 hs.

## **5. DOS PONTOS**

### **5.1. Lista de pontos prova didática**

1. Classificação bibliográfica: Desenvolvimento Histórico-Conceitual;
2. Sistemas de Classificação Bibliográfica: CDD e CDU;
3. Ontologias, Taxonomias, Folksonomias, Mapas Conceituais e Organização Conceitual;
4. Fundamentos Teóricos da Organização da Informação;
5. Linguagens de Indexação: Fundamentação Teórica, Processo de Representação Documental e Produtos de Recuperação da Informação;
6. Sistemas de Recuperação da Informação;
7. Princípios de Classificação e Organização de Informação Digital;
8. Representação Descritiva de Documentos: Desenvolvimento Histórico-Conceitual;
9. Representação Descritiva: Metadados, Códigos e Modelos Conceituais FRBR e FRAD;
10. Representação Temática: Conceito, Tipos, Indexação e Resumos.

## **6. DO RECURSO**

6.1. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da proclamação dos resultados, os candidatos poderão interpor, cabendo a comissão recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da FIC para apreciação.

## **7. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

7.1. Os documentos apresentados ao Processo Seletivo estarão à disposição dos candidatos no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação dos resultados. Após esta data serão descartados.

Goiânia, 07 de março de 2016.

Prof. Dr. Magno Medeiros  
Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação